

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 007

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/MTI (GESTÃO DE CONSIGNADOS)

Em resposta a solicitação da **PSA INFO**, conforme preceituado no Edital na Seção V do Edital de Chamamento Público no 001/2020/MTI, à Comissão Especial vem responder os questionamentos abaixo relacionados a **SEÇÃO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** - O item 2.3 do Edital e seus subitens relacionam os requisitos não funcionais necessários da solução, inclusive, no item 2.3.13, cita que a INTERESSADA deve possuir as seguintes documentações: casos de uso, modelo de dados, documentação da arquitetura do sistema e manual do usuário.”

Com relação ao acima exposto, referente ao item 2.3 e seus subitens, precisamos entender:

1. A documentação relacionada terá que ser apresentada, considerando se tratar de informações restritas (modelo de dados, arquitetura etc.)?

R: A documentação não precisa ser apresentada no momento de realização da proposta e documentos de habilitação e comprovação técnica. Na segunda fase, de prova de conceito, a comissão designará uma equipe técnica que irá inspecionar todos os critérios não funcionais citados no edital preenchendo um checklist que comporá a avaliação final do proponente.

2. Se positivo, em que momento do processo de Chamamento Público? Qual será o prazo para sua apresentação?

R: Na segunda fase, de prova de conceito, a comissão designará uma equipe técnica que irá inspecionar todos os critérios não funcionais citados no edital preenchendo um checklist que comporá a avaliação final do proponente. O prazo será acordado na reunião que definirá a forma, a ordem, as necessidades e prazos, em comum acordo com os selecionados para a segunda etapa de prova de conceito.

3. Considerando que grande parte da seção se refere a requisitos não funcionais da solução, como seria a entrega de documentos relacionados? Seria uma declaração da INTERESSADA de que está adequada aos requisitos?

R: A pergunta já foi respondida, a comissão designará uma equipe técnica que irá inspecionar todos os critérios não funcionais citados no edital preenchendo um checklist



que comporá a avaliação final do proponente, em prazo acordado na reunião que definirá os procedimentos para realização da prova de conceito, em comum acordo com os participantes selecionados e devidamente documentada.

Cuiabá, 02 de junho de 2020.

Comissão Especial:

Presidente:

Alci de Oliveira Junior: _____

Membros:

Paulo Márcio Pinheiro Macedo: _____

Sayuri Arake Joazeiro: _____

Ana Paula Fischer Cavalcante de Mattos: _____

Fabíola Colino Bispo Santos: _____